

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de pastas e crachás institucionais personalizados, com fornecimento de material e impressão, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

☒ A - NÃO SE APLICA.

☐ B - SIM. INDICAR OS ITENS:

☐ C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo estimado para aquisição de 1.000 (mil) crachás/credenciais para eventos e 1.000 (mil) pastas institucionais personalizadas foi definido com base no calendário preliminar de cursos, capacitações, seminários, oficinas e demais eventos presenciais promovidos pela Coordenação Pedagógica, com execução pelas Unidades de Capacitação.

A estimativa considera a elevada demanda institucional por ações educacionais presenciais, bem como a necessidade de padronização da identificação visual dos participantes e da disponibilização de material de apoio adequado aos eventos realizados ao longo do exercício.

Os quantitativos projetados buscam atender, de forma contínua e eficiente, às necessidades operacionais previstas para os eventos institucionais, observando os princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021, evitando contratações recorrentes e fragmentadas para objetos da mesma natureza.

Além disso, os materiais especificados possuem caráter institucional e são essenciais para a organização, identificação, recepção e suporte aos participantes, contribuindo para a adequada execução das ações de capacitação promovidas pela Administração.

1.4 NATUREZA DO OBJETO

☒ A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

☐ B - FORNECIMENTO PARCELADO.

☐ C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir suporte material adequado à realização dos cursos e eventos presenciais promovidos pela Coordenação Pedagógica, especialmente no que se refere à identificação dos participantes, organização administrativa e padronização visual institucional.

Os crachás/credenciais são indispensáveis para controle de acesso, identificação dos participantes, palestrantes, organizadores e equipe de apoio, contribuindo para a segurança, organização e profissionalização dos eventos institucionais. Já as pastas personalizadas destinam-se ao acondicionamento e distribuição de materiais didáticos, certificados, programação e demais documentos relacionados às capacitações realizadas.

A contratação encontra amparo nos princípios da eficiência, do planejamento, da padronização e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente diante da necessidade contínua e previsível desses materiais no âmbito das ações educacionais promovidas pela Administração.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de pastas institucionais personalizadas e crachás/credenciais para eventos, com fornecimento integral de materiais, impressão e acabamento, destinados ao atendimento das demandas relacionadas aos cursos, capacitações e eventos presenciais promovidos pelo Centro de estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

A solução pretendida contempla o fornecimento de materiais personalizados com identidade visual institucional, visando assegurar padronização, qualidade de apresentação, organização dos eventos e fortalecimento da comunicação institucional perante participantes, palestrantes e colaboradores.

1.7 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

☒ A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

☐ B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

☐ C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:

➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):

☐ Salvador ☐ Salvador e Região Metropolitana ☐ Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos:

☐ SIM ☐ NÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

➤ Unidade Administrativa gerenciadora do registro:

➤ Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):

() Salvador () Salvador e Região Metropolitana () Outro. Indicar: _____

➤ Possibilidade de adesão por outros Órgãos:

() SIM () NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E BASE LEGAL:

(x) A - **DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA:** A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL: CEAF / CA / UNIDADE DE FINANÇAS.

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

(x) I – **APLICÁVEL**, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R\$80.000,00).

() II - **NÃO É APLICÁVEL**, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

() **ART. 49, II** - Não há mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

() **ART. 49, III** - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(x) MENOR PREÇO

() MAIOR DESCONTO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

() R\$ 0,10 (dez centavos) (X) R\$ 0,50 (cinquenta centavos) () xxx%

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

(x) I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

() II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

A.6 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

(x) I – NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.

() II – SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. REGRAS:

II.1 Justificativa:

II.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO

II.3 Prazo para apresentação da amostra pelo fornecedor: _____ dias.

II.4 Endereço e setor para envio da(s) amostra(s):

II.5 Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br

II.6 Necessidade de agendamento da entrega:

() NÃO () SIM

II.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

II.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: _____ dias

II.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra:

II.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada:

() NÃO () SIM. Quantas: _____ representações.

II.10.1 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): _____ dias.

II.11 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é, será considerado como parte da futura entrega a ser realizada):

() NÃO () SIM

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021.

B.1 - JUSTIFICATIVA:

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() I - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de ____.

() II - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(x) A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

() B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

() A - **NÃO SERÁ EXIGIDA.**

(x) B - **SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : O fornecedor deverá apresentar atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento de bens similares ao objeto da contratação, evidenciando execução satisfatória.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

☒ A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

☐ B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

☐ C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

☐ D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 30 dias corridos..

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

☒ A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

☐ B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

☐ A - NÃO.

☒ B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Rua Pedro Américo, 13 – Jardim Baiano/Nazaré – Salvador/BA. CEP: 40.050-340. CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ministério Público do Estado a Bahia.

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: De segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

☐ NÃO

☒ SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: CEAF – Coordenação Administrativa e Financeira - Unidade de Serviços Administrativos.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3322-4731 / 1871 / 5089 e ceaf.financeiro@mpba.mp.br.

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

(x) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

() B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

() C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

() I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável:

○ Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

(x) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

() I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

() II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

() III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____@mpba.mpp.br.

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

() I - Sede específica do MPBA em Salvador:

() II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

() III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(x) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

() B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

() C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

() A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

() B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens -

() A - _____ DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

() A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

() B - Assistência sediada no município:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

() D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de ____ (____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

() E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA :

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(x) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

☒ A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

☐ B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(x) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias corridos (regra geral), contados:

☒ A - DA ENTREGA DOS BENS.

☐ B - OUTRO(S). Indicar:

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

☐ A - NÃO SE APLICA.

☒ B – PRAZO:

☐ B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: ☐ Úteis ☐ Corridos
☒ B.2 - 10 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: ☐ Úteis ☒ Corridos
☐ B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

☒ A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver): **Não se aplica.**

☐ B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

☒ A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

☐ B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

☒ A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

☐ B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

☐ C - MENSAL.

☐ D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:
- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

☐ E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

☒ A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

☐ B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
 - () B.1 - INPC/IBGE.
 - () B.2 - OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

(x) C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO: A não previsão de reajustamento contratual justifica-se em razão da natureza do objeto e da estimativa de execução em prazo reduzido, com entrega única e integral dos materiais no período de até 30 (trinta) dias, não havendo expectativa de ocorrência de variação significativa dos custos capazes de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(x) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(x) A.1 - 3 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.2 - ____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B. 2: ____ dias, contados a partir da:

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralizações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas *do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA*;

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto contratado, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição dos produtos que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;

3.15.1.16 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa ao fornecimento;

3.15.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.18 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.20 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 3.16.1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;
- 3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;
- 3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;
- 3.16.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;
- 3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

☒ **A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

☐ **B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:**

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

☒ **A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.**

☐ **B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:**

➤ B.1 Percentual exigido:

☐ I - 5% (cinco por cento)

☐ II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

- Em se tratando de Ata de Registro de Preços, a garantia somente deverá ser apresentada quando da efetiva contratação, nos limites dos valores a serem efetivamente contratados.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	355.625
NOME DO SERVIDOR:	Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Unidade de Finanças / CEAF
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	 Documento assinado digitalmente GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 26/05/2026 10:26:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS
LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	Confecção de crachá/credencial para evento, medindo 10x15cm, em PVC de 0,76 mm de espessura, com impressão em policromia digital frente, com acabamento dois furos, com cordão branco em nylon.	Unidade	1.000	8305 – Impresso Padronizado	638013 – Impresso Padronizado
2	Pasta, formato aproximado 46x32cm aberto (23x32cm fechado), em papel triplex 300 g, laminação fosca na frente, 4x0 cores, bolso interno no mesmo papel, com faca gráfica (similar a 23x15 cm), dobra, vinco, colar bolsa.	Unidade	1.000		

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): *Não se aplica.*

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 1 - Confecção de crachá/credencial para evento, medindo 10x15cm, em PVC de 0,76 mm de espessura, com impressão em policromia digital frente, com acabamento dois furos, com cordão branco em nylon.

ITEM 2 – Pasta, formato aproximado 46x32cm aberto (23x32cm fechado), em papel triplex 300 g, laminação fosca na frente, 4x0 cores, bolso interno no mesmo papel, com faca gráfica (similar a 23x15 cm), dobra, vinco, colar bolsa.

Para todos os itens acima, no CATMAT consta:

Material: Papel Couchê Fosco

Tipo: Certificado

Gramatura: 300 G/M2

Comprimento: 297 MM

Largura: 210 MM

Cor: Branca

Quantidade Páginas: 100

Características Adicionais 1: Revestimento Dupla Face

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
AQUISIÇÕES**



APENSO II – Leiautes



Figura 1: Layout - Crachás (Item 1)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Figura 2: Pasta Institucional - Formato Aberto - Frente e Fundo

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Figura 3: Pasta Institucional - Formato Aberto - Parte de Dentro